

## REGULAMENTO

### PASSATEMPO DE MONTRAS 2018

#### **“OS SANTOS POPULARES NO COMÉRCIO DA FIGUEIRA DA FOZ”**

##### **1º**

O Passatempo de Montras 2018 é um evento promovido pela ACIFF - Associação Comercial e Industrial da Figueira da Foz – Associação Empresarial Regional, com o patrocínio o **Diário de Coimbra** responsável pela oferta dos prémios.

##### **2º**

Este evento tem como principal objectivo o destaque da qualidade do Comércio, promovendo a sua atractividade e captando a atenção do consumidor naquela que é a imagem exterior da loja - a área de montra, um passaporte para o interior do estabelecimento.

##### **3º**

No passatempo podem participar todos os estabelecimentos comerciais considerados do designado “comércio tradicional”, localizados no concelho da Figueira da Foz e que demonstrem **pessoalmente, por e-mail ou telefonema a vontade em participar no passatempo**, após convite endossado pela ACIFF **até ao dia 24 de maio de 2018**.

##### **4º**

O tema do passatempo são **“Os Santos Populares no comércio da Figueira da Foz”**, havendo a obrigatoriedade de a decoração ser feita com jornal do Diário de Coimbra (cerca de 3/4 da montra) cedido pela organização e **conciliada com os produtos comercializados** por cada estabelecimento aderente.

##### **5º**

O passatempo decorrerá de **13 a 29 de junho 2018**, devendo a exposição das montras permanecer inalteradas durante o período de funcionamento e encerramento dos estabelecimentos e as mesmas deverão permanecer inalteradas, uma vez que serão visitadas e avaliadas sem marcação.

##### **6º**

O júri será composto por 3 avaliadores que são:

- ✓ Representantes da Direção da ACIFF
- ✓ Representante do Jornal Diário de Coimbra
- ✓ Formadora da área de decoração e vitrinismo.

## 7.º

Os critérios de avaliação serão seguintes:

- ✓ Originalidade/criatividade
- ✓ Harmonia do espaço/ocupação equilibrada do espaço
- ✓ Iluminação
- ✓ Conciliação do jornal com os produtos expostos

## 8.º

A pontuação a atribuir será numa escala de 1 a 100 pontos.

Cada critério tem o valor máximo de 25 pontos.

O resultado final será a soma dos pontos atribuídos pelo júri em cada critério.

## 9.º

A classificação será definida por 1.º (primeiro), 2.º (segundo) e 3.º (terceiro) lugar.

## 10.º

À classificação obtida correspondem os seguintes prémios:

- ✓ 1.º lugar – Prémio: Estadia Quinta das Lágrimas e assinatura anual do Diário de Coimbra \*
- ✓ 2.º lugar – Prémio: Leitão com 2 garrafas de espumante e assinatura anual do Diário de Coimbra \*
- ✓ 3.º lugar – Prémio: Vale 100€ nas lojas Góis e assinatura anual do Diário de Coimbra \*

\* Se a morada se encontrar fora da nossa área de distribuição p.p. a assinatura será atribuída através das plataformas digital.

## 11.º

Os participantes serão divulgados no Facebook e site da ACIFF, bem como os resultados obtidos após avaliação do Júri.

## 12.º

Os prémios serão atribuídos em data e hora a designar pela organização.

## 13.º

O Júri é soberano nas decisões tomadas e em todas as questões omissas neste regulamento.

Figueira da Foz, 15 de maio de 2018